

### 13 – Critério de adjudicação

A adjudicação será à proposta economicamente mais vantajosa, com referência aos seguintes fatores e subfatores e respetivas ponderações, por ordem decrescente de importância e com a ponderação percentual que se indica:

- a) Pontuação do Projeto Exploração (PPE) – 60%;
- b) Pontuação do Preço de Renda Mensal (PRM) – 40%.

Para avaliação do fator referido na alínea b) – Pontuação da Renda Mensal (PRM) será aplicada a seguinte fórmula:

$$PRM = [(VA - VM) / VA] \times 100$$

VA=valor, em euros, da proposta em análise

VM= valor, em euros, correspondente ao valor mínimo de contrapartida financeira do concurso (1500,00€)

Para avaliação do fator referido na alínea a) – Pontuação do Projeto de Exploração (PPE), será aplicada a seguinte fórmula e os seguintes subfatores:

$$PPE = AP + EP + DP + PM + PI + VP$$

Em que:

AP= Adequação do Projeto

EP= Experiência do Promotor

DP = Diferenciação e Inovação do Projeto

PM = Plano de Marketing e Decoração

PI = Plano de Investimento do Projeto

VP= Viabilidade do Projeto

AP	Pontuação
Projeto com elementos muito pouco adequados aos objetivos	0
Projeto com elementos pouco adequados aos objetivos	5
Projeto com elementos adequados aos objetivos	10
Projeto com elementos bem adequados aos objetivos	20

EP	Pontuação
Exercício de atividades comerciais incluídas na categoria 5610, 56101, 56102, e/ou 56106 e 5030 no BAR, da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3. inferior a dois anos	0
Exercício de atividades comerciais incluídas na categoria 5610, 56101, 56102, e/ou 56106 e 5030 no BAR, da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3. superior a dois anos e inferior a cinco anos	5
Exercício de atividades comerciais incluídas na categoria 5610, 56101, 56102, e/ou 56106 e 5030 no BAR, da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3. superior a cinco anos e dez anos	10
Exercício de atividades comerciais incluídas na categoria 5610, 56101, 56102, e/ou 56106 e 5030 no BAR, da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3. superior a dez anos	20

DP	Pontuação
Proposta com muito poucos elementos de inovação e diferenciação	0
Proposta com poucos elementos de inovação e diferenciação	5
Proposta com elementos suficientes/satisfatórios de inovação e diferenciação	10
Proposta com muitos elementos de inovação e diferenciação	20

PM	Pontuação
Proposta de plano de marketing muito pouco elaborado	0
Proposta de plano de marketing pouco elaborado	2
Proposta de plano de marketing bem elaborado	5
Proposta de plano de marketing muito bem elaborado	10

PI	Pontuação
Proposta de Investimento até 50.000€	0
Proposta de investimento entre 50.001€ e 100.000€	4
Proposta de investimento entre 100.001€ e 200.000€	8
Proposta de investimento superior a 200.001€	15

VP	Pontuação
subfator analisado considerando a média da autonomia financeira do projeto (AF) nos 5 primeiros anos de atividade: (Nota: AF = Capitais Próprios / Ativo Líquido x 100) $\sum_{n=1}^5 \frac{AF_n}{n}$	
Média AF < 50%	0
Média AF ≥ 50% e ≤ 60%	4
Média AF ≥ 61% e ≤ 74%	8
Média AF ≥ 75%	15

A pontuação final (PF) a atribuir à proposta será efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = 0,4 \times PRM + 0,6 \times PPE$$

Em caso de empate prevalece a proposta que obtenha a melhor pontuação no fator PRM (Pontuação da Renda Mensal). Caso persista o empate, prevalece a que obtenha melhor pontuação nos subfactores: AP, seguido de EP, seguido de PI, seguido de VP, seguido de DP, seguido de PM. Caso ainda assim permaneça uma situação de empate, a proposta vencedora será encontrada através de um processo de sorte e azar, cujos termos serão definidos entre o júri do procedimento.

Os arredondamentos são feitos todos a duas casas decimais.